



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 349 de 07 de julho de 1.999



Está Conforme ao Original. Conferi. Autentic.
Artigo 2º do Decreto Lei 2.148 de 25/94/46
Dou Fé. Mauriti (CE) 08/07/1999

João Ribeiro Parente de Alencar
TABELIAO

ABRE, ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE INDICA e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.095.000,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL REAIS), destinados a reforço de dotações Orçamentárias constantes no Orçamento Vigente, na forma que se segue:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

03070202-002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

06031772.003 – FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇOS MILITAR

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

0301 – PROCURADORIA JURÍDICA

03070212.004 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

0401 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

05070232.005 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

0501 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.008 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

03070212.009 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

3.2.5.1 – Inativos R\$ 2.000,00

Lei Municipal 349/99
08/07/99
Mauriti





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

3.2.5.2 - Pensionista	R\$ 5.000,00
03030212.010 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
03070212.011 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
15844922.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
3.2.8.0 - PASEP	R\$ 30.000,00
0701 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03080212.013 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
03080302.014 - ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
0801 - SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBL. URB. E MEIO AMBIENTE	
03070212.017 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
10585752.021 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 90.000,00
13764472.026 - MANUT. DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
1002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
13754282.033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
1201 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08070212.037 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00

Está Conforme ao Original. Conferi. Autêntico
Arquivo 2º do Depto. Lei 2.148 de 25/04/46
Lou. Fé. Mauriti (CE) 09/07/19.55

João Ribeiro Parente de Alencar
TABELÃO

CARTÓRIO
DO 1º OFÍCIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

08411902.038 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00

08421882.039 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00

08421882.040 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão proveniente do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, constantes de Programas e Atividades a seguir indicadas:

0601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.009 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.9.2 - Despesas de Exercício Anterior	R\$ 25.000,00
--	---------------

0701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080212.013 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.9.2 - Despesas do Exercício Anterior	R\$ 90.000,00
--	---------------

0801 - SECRET. DE OBRAS, URB. SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE

08421871.006 - CONSTRUÇÃO AMPLI. E REFORMA DE ENSINO

4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
-------------------------------	----------------

08462471.008 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA

4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
-------------------------------	---------------

09512691.009 - IMPL. DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO

4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
-------------------------------	----------------

10573161.010 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES

4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
-------------------------------	----------------

10603281.013 - CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA DE PRAÇAS

4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
-------------------------------	---------------

13764471.015 - CONSTRUÇÃO SISTEMA ABAST. D'ÁGUA

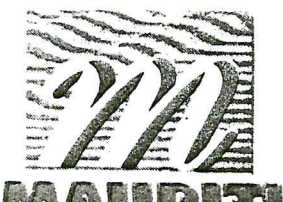
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
-------------------------------	---------------



Está Conforme ao Original. Conferi. Autentico
Artigo 2º do Decreto Lei 2.148 de 25/04/46
Dou Fé. Mauriti (CE) 03/05/1995

João Ribeiro Parente de Alencar
TABELÃO

CARTÓRIO
DO 1º OFÍCIO



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

13764482.027 - SISTEMA DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

15814871.017 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MAURITI (CE), em 07 de ju-

lho de 1.999.


MÁRCIO MARTINS SAMPAIO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

